PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/15

Considerando o dever do Estado de apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, desenvolver e promover as atividades culturais e as tradições da cultura local;

considerando o estado deteriorado do Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros – (Porto dos tainheiros) Ribeira;

considerando a importância deste equipamento para as atividades desportivas realizadas na Península de Itapagipe;

considerando que desde a sua inauguração, em 05.07.2005, o Palanque de Remo Jorge Radel não teve qualquer manutenção que garantisse o seu bom estado para uso;

considerando que o Palanque de Remo Jorge Radel encontra com o telhado totalmente deteriorado e tem sido utilizado por moradores de rua e usuários de droga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), que reforme e requalifique o Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros – (Porto dos tainheiros) Ribeira, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

EVERALDO AUGUSTO